ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 175/2003 *DE 23 DE JULHO DE 2003*

ALTERA ANEXO I DE METAS PRIORITÁRIAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-EXERCÍCIO DE 2003 E DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE DE R$37.600,00 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL *Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 57, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Alterar o valor da Meta 19.06 – Locação de Máquinas Rodoviárias e Veículos – Anexo I de Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Exercício de 2003.

Art. 2º - Fica Decretada a Suplementação de Verba dos códigos a seguir relacionados no montante de R$37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais), obedecidas as classificações Econômicas e Funcional:

0200 GABINETE DO PREFEITO
0201 GABINETE DO PREFEITO

00412200102.004 ***Manutenção do Veículo do Gabinete do Prefeito***
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.300,00

0400 SECRETARIA MUNIC.AGRICULT.E INFRA-ESTRUTURA
0401 UNIDADES SUBORDINADAS

02678200102.020 ***Manutenção e Conservação da Frota de Veículos e Máquinas***
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO R$25.000,00

0500 SECRET. MUNIC.EDUCAÇÃO E DESENV. HUMANO
0501 MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO –MDE-

01236700472.031 ***Manutenção dos Veículos de Transporte Escolar***
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.000,00

0505 FUNDO MUNIC. DE SAÚDE – Recursos Próprios

01030100102.046 ***Manutenção da Frota de Veículos***
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 2.300,00

TOTAL R$37.600,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Art. 3º - Servirá de recursos para cobrir a Despesa de que trata o artigo 2º desta Lei, a Redução de Verba dos códigos a seguir relacionados no montante de R$37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais).

0400 SECRET. MUNIC.AGRICULTURA E INFRA-ESTRUTURA
0401 UNIDADES SUBORDINADAS

02678200102.021 ***Locação de Veículos e Máquinas Rodoviárias***
339039010000 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO R$12.700,00

02060600722.074 ***Apoiar Desenvolvimento do Pequeno Produtor Rural***
339410200000 CONTRIB. PARA MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS R$14.900,00

0500 SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO E DESENVOLV.HUMANO
0501 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO –MDE-

01236100472.027 ***Manutenção do Transporte Escolar***
339039050000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.000,00

0505 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –Recursos Próprios

01030100102.046 ***Manutenção da Frota de Veículos***
339039010000 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO R$ 2.000,00

T O T A L R$37.600,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 23 de Julho de 2003.

ARTHUR JOAQUIM POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23/07/2003
GILBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO
DE 23 / 07 / 2003
A 06 / 08 / 2003